



Portaria



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 32.440.438/0001-87 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



PORTARIA N.º 013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **ELIA MARQUES DOURADO**, e dá Outras Providências”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana/BA, e as demais legislações de regência, e ainda:

Considerando, que a Sra. **ELIA MARQUES DOURADO**, é Professora, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, podendo ser lotada em qualquer unidade de ensino desse município, desde que observado o interesse público;

Considerando, a necessidade de reordenar o quadro de servidores do município, notadamente os docentes da rede municipal, observando-se, os Princípios Constitucionais da Legalidade, e da Impessoalidade, podendo, o professor ser lotado em qualquer unidade de ensino do município, desde que seja observador o interesse público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de preenchimento de carga horária na Escola Rogério Cardoso Dourado, no Povoado do Planalto, Zona Rural do Município de Canarana/Ba.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora Municipal, **ELIA MARQUES DOURADO**, do Grupo Escolar Félix de Sá, localizado no Distrito de Salobro, para a Escola Rogério Cardoso Dourado, no Povoado do Planalto, onde deverá lecionar 40 horas de sua carga horária a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Dec. 04/2018



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 32.440.438/0001-87 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



PORTARIA N.º 014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **NACÉLIO JOSÉ DE SOUZA**, é dá Outras Providências”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana/BA, e as demais legislações de regência, e ainda:

Considerando, que o Sr. **NACÉLIO JOSÉ DE SOUZA**, é Professor, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais,

Considerando, que o aludido servidor fora aprovado em concurso público, de prova e títulos, para lecionar especificamente na Unidade Escolar do Povoado do Licuri, que fora desativada por ocasião da nucleação;

Considerando, a necessidade de reordenar o quadro de servidores do município, notadamente os docentes da rede municipal, observando-se, os Princípios Constitucionais da Legalidade, e da Impessoalidade, podendo, o professor ser lotado em qualquer unidade de ensino do município, desde que seja observador o interesse público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de preenchimento de carga horária na Escola de Primeiro Grau José Francisco Nunes, no Povoado de Baixa do Vigário, Zona Rural do Município de Canarana/Ba.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor Municipal, **NACÉLIO JOSÉ DE SOUZA**, Escola Valnei José Pereira, localizado no Povoado da Capivara, para a Escola de Primeiro Grau José Francisco Nunes, no Povoado da Baixa do Vigário, onde deverá lecionar a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Dec. 04/2018



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 32.440.438/0001-87 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



PORTARIA N.º 015, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **NELSON ALVES DE OLIVEIRA**, é dá Outras Providências”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana/BA, e as demais legislações de regência, e ainda:

Considerando, que o Sr. **NELSON ALVES DE OLIVEIRA**, é Professor, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais,

Considerando, que o aludido servidor fora aprovado em concurso público, de prova e títulos, para lecionar especificamente na Unidade Escolar do Povoado da Lagoa Clara, que fora desativada por ocasião da nucleação;

Considerando, a necessidade de reordenar o quadro de servidores do município, notadamente os docentes da rede municipal, observando-se, os Princípios Constitucionais da Legalidade, e da Impessoalidade, podendo, o professor ser lotado em qualquer unidade de ensino do município, desde que seja observador o interesse público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de preenchimento de carga horária na Escola de Primeiro Grau José Francisco Nunes, no Povoado de Baixa do Vigário, Zona Rural do Município de Canarana/Ba.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor Municipal, **NELSON ALVES DE OLIVEIRA**, da Escola Valnei José Pereira, localizado no Povoado da Capivara, para a Escola de Primeiro Grau José Francisco Nunes, no Povoado da Baixa do Vigário, onde deverá lecionar a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Dec. 04/2018



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 32.440.438/0001-87 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



PORTARIA N.º 016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **ELENI SOUSA SILVA**, é dá Outras Providências”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana/BA, e as demais legislações de regência, e ainda:

Considerando, que a Sra. **ELENI SOUSA SILVA**, é Professor, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais,

Considerando, a necessidade de reordenar o quadro de servidores do município, notadamente os docentes da rede municipal, observando-se, os Princípios Constitucionais da Legalidade, e da Impessoalidade, podendo, o professor ser lotado em qualquer unidade de ensino do município, desde que seja observador o interesse público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de preenchimento de carga horária na Escola Olímpio José Pereira, no Povoado da Queimada João Martins, Zona Rural do Município de Canarana/Ba.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora Municipal, **ELENI SOUSA SILVA**, da Escola Otávio Mangabeira, localizado no Povoado da Lagoa Velha, para a Escola Olímpio José Pereira, no Povoado da Queimada de João Martins, onde deverá lecionar a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Dec. 04/2018



Governo do Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Canarana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Matriz, 224 – Centro – Canarana/ BA – CEP: 44890-000
CNPJ: 32.440.438/0001-87 | E-mail: educacao.canaranaba@gmail.com



PORTARIA N.º 017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora
**EUCRÍSIA ROSA MARQUES
CARVALHO**, é dá Outras Providências”.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana/BA, e as demais legislações de regência, e ainda:

Considerando, que a Sra. **EUCRÍSIA ROSA MARQUES CARVALHO**, é Professora, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, podendo ser lotada em qualquer unidade de ensino desse município, desde que observado o interesse público;

Considerando, a necessidade de reordenar o quadro de servidores do município, notadamente os docentes da rede municipal, observando-se, os Princípios Constitucionais da Legalidade, e da Impessoalidade, podendo, o professor ser lotado em qualquer unidade de ensino do município, desde que seja observado o interesse público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de preenchimento de carga horária na Creche Casulo Sossego da Mamãe, no Distrito de Salobro, Zona Rural do Município de Canarana/Ba.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora Municipal, **EUCRÍSIA ROSA MARQUES CARVALHO**, do Grupo Escolar Félix de Sá, localizado no Distrito de Salobro, para a Creche Casulo Sossego da Mamãe, no Distrito de Salobro, onde deverá lecionar 20 horas de sua carga horária a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Márcia Almeida de Novaes Oliveira
Sec. Municipal de Educação
Dec. 04/2018